INDICAÇÃO Nº 274/2019

O Vereador **RENATO FERRAZ,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN – ADERCIO RODRIGUES, no intuito de realizar estudos visando a instalação de Semáforo no cruzamento da Avenida Rio Paraná com a Alameda Rio Tietê e Avenida Vereador José Eduardo Casquel Proni, na COHAB Beira Rio.**

JUSTIFICATIVA:

É público e notório que a Avenida Rio Paraná é uma das principais vias de acesso do Bairro Beira Rio, uma vez que, a mesma proporciona o acesso á área central da cidade bem como a diversos outros bairros. Por conta disso a referida via recebe diariamente um grande fluxo de carros, motocicletas, bicicletas e pedestres, o que contribui com a ocorrência de vários acidentes, inclusive com vítimas graves.

Considerando o exposto, a fim de gerar uma maior fluidez no trânsito,e principalmente a segurança de todos, faz-se de grande importância a instalação de um semáforo no referido cruzamento, uma vez que, o mesmo irá disciplinar o trânsito do local, evitando assim futuros acidentes.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de setembro de 2019

RENATO FERRAZ
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/09/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
06 SET. 2019
PROT. Nº 489
PROTOCOLO